Decreto de 4 de julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artº 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, por falecimento, o médico contratado desta Prefeitura, Sr. Nicolau Buckchovany, a contar de 23 de junho do corrente ano. -

José Bonifacio, 4 de julho de 1944.

Prefeito